

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224756865100014600000000002625081739581622Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
31/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
06/08/2025 11:27:00Número da DPS
26Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
06/08/2025 11:26:59A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	47.568.651/0001-46	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
RICARDO LUIZ DE SOUZA 88413462649		RICARDO.LENECRUZ@HOTMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
JANAUBA, 191, FONTE GRANDE		Contagem - MG	32013-315
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.811.509/0001-63	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Contagem - MG	32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração nº 001.2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem referente ao mês de Julho de 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.500,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8 8 25
133.596.126-11
093.608.806-04



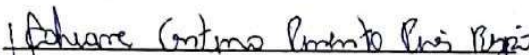
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.568.651/0001-46**, com sede na RUA JANAÚBA Nº 191, CEP : 32013-315-Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 884.134.626-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o CONTRATANTE E CONTRATADA e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub CONTRATADA, permanecendo o CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à CONTRATADA.

5.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato,

e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 1º de Julho de 2025.

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Ricardo Luiz de Souza

RICARDO LUIZ DE SOUZA

CNPJ: 47.568.651/0001-46

TESTEMUNHAS:

Luizessa Rocha

Nome:

CPF: 021.322.826-25

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Vers

Nome : Alice Rafaela da Costa Vers

CPF: 093.608.806-09

ORÇAMENTO

A:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

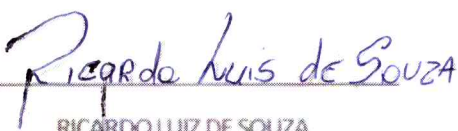
RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

SERVIÇO ORÇADO:

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista independente com veículo próprio.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Contagem, 15 de junho de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.


RICARDO LUIZ DE SOUZA

CNPJ: 47.568.651/0001-46

Rua Janaúba ,Nº 191, Bairro : Fonte Grande -Contagem _MG

Cep: 32.013.315

Telefone : (31) 991877827

ORÇAMENTO

DATA:23/06/2025

TR BRUTUS TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 61.676.486/0001-77

ENDEREÇO:

Rua Itabirito, nº 159, Bairro Carajás, Contagem-MG – 32.183.270

TELEFONE (31) 37311531

SERVIÇO A SER PRESTADO:

Locação de veículo com motorista para cumprir 24 horas mensais trabalhadas.

CUSTO MENSAL:

R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Orçamento válido por 30 dias.



ORÇAMENTO

DATA:22/06/2025

RAIMARA PESTANA DOS SANTOS

CNPJ Nº 47.910.623/0001-65

ENDEREÇO:

Rua Roma, nº 234, Bairro Santa Cruz

Contagem/MG – CEP: 32.280-040

TELEFONE (31) 33994556

SERVIÇO:

Locação de veículo com motorista.

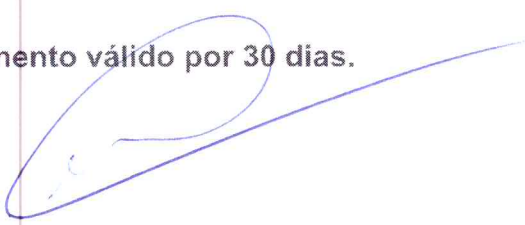
HORAS MENSAIS:

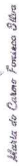
Máximo de 24 horas mensais trabalhadas.

CUSTO MENSAL:

R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Orçamento válido por 30 dias.





Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01054114207

PLACA

PWG4152

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRLV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15848083500

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / LUF

*****/**

CHASSI

9BD11818MG1323133

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CNH (25ae5907) em 11/09/2025 às 10:15:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTENCIA/CILINDRADA

88CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.51

MOTOR

327A0112490346

CMT

1.95

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

RICARDO LUIZ DE SOUZA

CPF / CNPJ

884.134.626-49

LOCAL

CONTAGEM MG

DATA

09/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

08/08/2025

15:44:06



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RICARDO LUIZ DE SOUZA 88413462649

CNPJ

47.568.651/0001-46

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

08/08/2025 - 15:44:06

ID transação

E00360305202508081825d2334ccaf9d

Código da operação

50857854656

Chave de segurança

TF19SWKSE9K5V3UV

Chave Pix

47568651000146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474